Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 271 /2010 **Proc.** 31.432 **Of.** 531/2010

AUTOR: ***ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Sugere ao Executivo instalação de usina de reciclagem que especifica.

Oficie-se.

Pompeia 21/06/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia;

Considerando que a quantidade de entulho gerado nas construções e reformas realizadas demonstra um enorme desperdício de material e que os custos deste desperdício são distribuídos por toda a sociedade, não só pelo aumento do custo final das construções como também pelos custos de remoção do entulho. O custo social total é praticamente impossível de ser determinado, pois suas consequências geram a degradação da natureza e consequentemente da qualidade de vida urbana em vários aspectos, sendo necessário reduzir o volume e reciclar a maior quantidade possível do que for produzido.

Apesar de causar tantos problemas, o entulho deve ser visto como fonte de materiais de grande utilidade para a construção civil. Seu uso mais tradicional em aterros nem sempre é o mais racional, pois pode se transformar em matéria-prima para componentes de construção com qualidade comparável aos materiais tradicionais. É possível produzir agregados tais como areia, brita e bica corrida para uso em pavimentação, contenção de encostas, canalização de córregos, e uso em argamassas e concreto. Da mesma maneira, é possível e economicamente viável fabricar componentes de construção como blocos, briquetes, tubos para drenagem e placas.

Isto posto, INDICO ao Senhor Prefeito que se empenhe no sentido de realizar estudos a fim de implantar uma usina de reciclagem de entulhos da construção civil no município.

Sala das Sessões,

Pompeia, em 21 de junho de 2010.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador – PT